

Seção: 523	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	022850791910	PAULO ANDRÉ VARELLA RIBEIRO	017850271945	JANÉTE AURORA DE MELO

Local de Votação: 1627 - EMPPG DES. CARLOS GARCIA DE QUEIRÓZ

Seção: 427	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	010451381929	NIDIA AFONSO DIAS	027416271953	MARIANNE CARVALHO PERES

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 35ª Zona.

Eu THIAGO NAGASAWA TANAKA Juiz(a) da 35ª Zona Eleitoral/MS.

CAMPO GRANDE, 5 de novembro de 2020

THIAGO NAGASAWA TANAKA

Juiz Titular da 35ª Zona Eleitoral

41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA

EDITAL Nº 18/2020 - TRE/ZE041

O Doutor ROGÉRIO URSI VENTURA, MM. Juiz da 41ª Zona Eleitoral de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, nos usos de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.091/74, Resolução TSE n. 9.641/1974 e Resolução TSE n. 23.611/2019, com nova redação dada ao "caput" pelo art. 1º da Resolução TSE n. 23.625/2020, etc.

TORNA PÚBLICO, para os fins do art. 4º, da Lei nº 6.091/74 e art. 35 da Resolução TSE n. 23.611/2019, o percurso abaixo, em complemento ao quadro geral constante do Edital n. 16/2020 - TRE/ZE041 (0916556), relativo ao transporte de eleitores da zona rural nas Eleições Municipais de 2020 que serão realizadas no dia 15 de novembro de 2020, no município de Brasilândia.

Percurso n. 05: Ônibus, placas NRZ 3722, motorista Aldecir José Ribeiro, celular (67) 9-9928-2872. Saída prevista para as 5:00 horas (Horário MS), saindo da Escola Municipal Raimundo Pedro de Souza, passando pelas fazendas Pontal, Barreirinho, Tropical, Tucumã, São Francisco, Pioneiros, Barra Mansa, Recreio, Sertaneja, Jatiuca, Piatã, Boa Esperança, Giardina, Coqueirinho, Brasília, Bom Jesus até a Escola Adilson Alves da Silva com retorno previsto para as 14 horas (Horário MS) Os partidos políticos, candidatos ou eleitores poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias contados da divulgação do quadro no DJe (Lei nº 6.091/1974, art. 4º, § 2º).

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte. Eu, Luciano Aparecido Infante Rodrigues, digitei e conferi o presente, que segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ROGÉRIO URSI VENTURA

Juiz Eleitoral

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

PORTARIA N.º 09/2020 - ROTA DO TRANSPORTE RURAL - DOURADOS/MS

O Dr. José Domingues Filho, Juiz Eleitoral da 43ª Zona, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os percursos apresentados pela Prefeitura Municipal de Dourados, a serem executados nas Eleições Municipais de 2020, a realizar-se em 15/11/2020, nos termos da Lei 6.091/74;

Considerando que alguns distritos onde funcionam seções eleitorais não dispõem de linha diária de transporte coletivo, principalmente aos domingos, data as próximas Eleições;

Considerando a pandemia da COVID-19 e a necessidade da adoção de medidas para conter a disseminação da doença através de protocolos de segurança sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o QUADRO GERAL DE TRAJETOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS a serem cumpridos pelos veículos que farão o transporte gratuito de eleitores e que serão credenciados pela Justiça Eleitoral para as Eleições 2020, no município de Dourados/MS;

Art. 2. Os veículos Micro ÔNIBUS placa NRZ 3485 e Micro ÔNIBUS placa QAO 9766, ficarão à disposição da Justiça Eleitoral, porém devem ser estacionados no pátio da SEMED.

TRAJETO 1: VILA VARGAS DOURADOS - DOURADOS - VILA VARGAS

MOTORISTA: FAUSTO TEIXEIRA

ÔNIBUS/PLACA: NRL 9970

PARTIDA: ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

CIRCUITO:

Às 7h saída da Escola Getúlio Vargas para a praça Antônio João

Às 10h saída da praça Antônio João para Vila Vargas

Às 13h saída da Escola Getúlio Vargas para a praça Antônio João

Às 16h saída da praça Antônio João para Vila Vargas

2º. TRAJETO 2: DISTRITO DE ITHAUM - DOURADOS - DOURADOS - ITHAUM

MOTORISTA: GÊNESIS DE MOURA SOUZA

ÔNIBUS/PLACA: NRZ 3371

PARTIDA: ESCOLA JOÃO VICENTE AZAMBUJA

CIRCUITO:

Às 7h saída da Escola João Vicente Azambuja para a praça Antônio João

Às 10h saída da praça Antônio João para a escola João Vicente Azambuja - Ithaum

Às 13h saída da Escola João Vicente Azambuja para a praça Antônio João

Às 16h saída da praça Antônio João para a escola João Vicente Azambuja - Ithaum

TRAJETO 3: DISTRITO DE PICADINHA- DOURADOS - DOURADOS - PICADINHA

MOTORISTA: GÊNESIS RENATO ALEXANDRE SEVERINO

ÔNIBUS/PLACA: NRZ 3372

PARTIDA: ESCOLA GERALDINO NEVES CORREA - DOURADOS - DOURADOS - GERALDINO BEVES CORREA

CIRCUITO:

Às 7h saída da Escola Geraldino Neves Correa para a praça Antônio João

Às 10h saída da praça Antônio João para a escola Geraldino Neves Correa - Picadinha

Às 13h saída da Escola Geraldino Neves Correa para a praça Antônio João

Às 16h saída da praça Antônio João para a escola Geraldino Neves Correa - Picadinha

TRAJETO 4: DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO - DOURADOS - DOURADOS - VILA SÃO PEDRO

MOTORISTA: ADRIANO FACHIANO RODRIGUES

ÔNIBUS/PLACA: NRZ 3774

PARTIDA: ESCOLA RUY GOMES - VILA SÃO PEDRO

CIRCUITO:

Às 7h saída da Escola Ruy Gomes para a praça Antônio João

Às 10h saída da praça Antônio João para a escola Ruy Gomes - Vila São Pedro

Às 13h saída da Escola Ruy Gomes para a praça Antônio João

Às 16h saída da praça Antônio João para a escola Ruy Gomes - Vila São Pedro

TRAJETO 5: LINHA BARREIRINHO - DOURADOS - DOURADOS - BARREIRINHO

MOTORISTA: TIAGO BRUM RAMOS

ÔNIBUS/PLACA: NRZ 3775

PARTIDA: ESCOLA DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA - BARREIRINHO

CIRCUITO:

Às 7h saída da Escola Camilo Hermelindo da Silva para a praça Antônio João

Às 10h saída da praça Antônio João para a escola Camilo Hermelindo da Silva - Barreirinho

Às 13h saída da Escola Camilo Hermelindo da Silva para a praça Antônio João

Às 16h saída da praça Antônio João para a escola Camilo Hermelindo da Silva - Barreirinho

TRAJETO 6: DISTRITO DE MACAÚBA e VILA FORMOSA - DOURADOS - DOURADOS - MACAÚBA

MOTORISTA: VILTON CÍCERO DE LIMA

ÔNIBUS/PLACA: NRZ 3650

PARTIDA: ESCOLA CORONEL FERMINO - MACAÚBA

CIRCUITO:

Às 7h saída da Escola Coronel Fermino na Macaúba na Macaúba até a escola Padre Anchieta na Vila Formosa

Às 7h15 saída da Vila Formosa - ponto Escola Padre Anchieta até a praça Antônio João

Às 10h saída de Dourados - praça Antônio João para a escola Padre Anchieta na Vila Formosa

Às 11h saída da Escola Padre Anchieta na Vila Formosa para a Escola Coronel Fermino na Macaúba

Às 13h saída da Escola Coronel Fermino na Macaúba até a escola Padre Anchieta na Vila Formosa

Às 13h15 saída da Vila Formosa - ponto Escola Padre Anchieta até a praça Antônio João

Às 16h saída de Dourados - praça Antônio João para a escola Padre Anchieta na Vila Formosa

Às 17h saída da escola Padre Anchieta na Vila Formosa para a escola Coronel Fermino na Macaúba

TRAJETO 7: LINHA DO GUANANDI - DOURADOS - DOURADOS - GUANANDI

MOTORISTA: CLAUDIO ADÃO CARDOSO BERGONZI

ÔNIBUS/PLACA: NRZ 3651

PARTIDA: IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUANANDI

CIRCUITO:

Às 7h saída da Igreja Nossa Senhora Aparecida no Guanandi para a praça Antônio João em Dourados

Às 10h saída da praça Antônio João Igreja Nossa Senhora Aparecida no Guanandi

Às 13h saída da Igreja Nossa Senhora Aparecida no Guanandi para a praça Antônio João em Dourados

Às 16h saída da praça Antônio João Igreja Nossa Senhora Aparecida no Guanandi

TRAJETO 8: LINHA DO BARREIRÃO - DOURADOS - DOURADOS - LINHA DO BARREIRÃO

MOTORISTA: RENATO ERNESTO MASKE

ÔNIBUS/PLACA: OOM 6915

PARTIDA: VIADUTO DA USINA (FAMOSO TRAVESSÃO DO GUILHERME) - BARREIRÃO

Às 7h saída do Travessão do Guilherme no Barreirão para a praça Antônio João em Dourados

Às 10h saída da praça Antônio João em Dourados para o Travessão do Guilherme no Barreirão

Às 13h saída do Travessão do Guilherme no Barreirão para a praça Antônio João em Dourados

Às 16h saída da praça Antônio João em Dourados para o Travessão do Guilherme no Barreirão

TRAJETO 9: DISTRITO DE INDÁPOLIS - DOURADOS - DOURADOS - INDÁPOLIS

MOTORISTA: IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS

ÔNIBUS/PLACA: QAB 4432

PARTIDA: ESCOLA JOAQUIM VAZ DISTRITO DE INDÁPOLIS

Às 7h saída da Escola Joaquim Vaz em Indápolis para a praça Antônio João em Dourados
Às 10h saída da praça Antônio João em Dourados para a Escola Joaquim Vaz em Indápolis
Às 13h saída da Escola Joaquim Vaz em Indápolis para a praça Antônio João em Dourados
Às 16h saída da praça Antônio João em Dourados para a Escola Joaquim Vaz em Indápolis
TRAJETO 10: DISTRITO DE PANAMBI - DOURADOS - DOURADOS - DISTRITO DE PANAMBI
MOTORISTA: CARLOS ALEXANDRE BARBOSA

MICRO ÔNIBUS/PLACA: QAO 9765

PARTIDA: ESCOLA DOM AQUINO NO DISTRITO DE PANAMBI

Às 7h saída da Escola Dom Aquino no Panambi para a praça Antônio João em Dourados

Às 10h saída da praça Antônio João em Dourados para a Escola Dom Aquino no Panambi

Às 13h saída da Escola Dom Aquino no Panambi para a praça Antônio João em Dourados

Às 16h saída da praça Antônio João em Dourados para a Escola Dom Aquino no Panambi

Art. 3. Os roteiros e trajetos deverão ser rigorosamente obedecidos, sendo que descumprimento do trajeto, horário, publicidade nos veículos ou a violação de qualquer norma da legislação Eleitoral poderá implicar em apreensão do veículo se não houver outra maneira de regularizar a situação imediatamente, ficando o infrator sujeito a responder por crime eleitoral de desobediência.

Parágrafo único. Embora estejam definidos os pontos de parada, os motoristas poderão recolher eleitores no percurso desde que haja lugar nos veículos considerando as regras de segurança sanitária previstas nesta Portaria.

Art. 4. Todos os veículos credenciados deverão portar o dístico com a expressão "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL".

§ 1º. Os dísticos para serem afixados nos veículos pertencentes ao município de Douradina serão entregues pela equipe do Cartório Eleitoral ao Coordenador de Transporte para afixação em todos os veículos credenciados por esta Portaria a realizar transporte de eleitores.

§ 2º. Os veículos não credenciados só poderão ser utilizados por seus proprietários e familiares, para seu transporte até o local de votação, ficando proibido de fazer qualquer outro tipo de transporte de eleitores, sob pena de prisão em flagrante dos envolvidos e instauração de inquérito pela Polícia Federal, salvo os proprietários rurais que se credenciarem previamente no Cartório Eleitoral.

Art. 5. Os motoristas devem ficar atentos e intervir quando qualquer pessoa estiver fazendo propaganda eleitoral por ocasião do transporte, encaminhando-as, se necessário, ao Delegado da Polícia Civil para apuração de eventual crime eleitoral.

Art. 6. Nenhum veículo credenciado para essa finalidade poderá conter propaganda política e dentro deles não poderá ser feita tal propaganda.

Parágrafo único. Os Partidos e Coligações podem fiscalizar eventual propaganda irregular.

Art. 7. Fica designado para ser Coordenador de Transporte no Município de Dourados, o Sr. Luiz Carlos de Araújo Bitencourt.

Art. 8. Serão observadas regras mínimas de segurança sanitária da seguinte forma:

I - Só é permitida a entrada e transporte de passageiros usando máscaras.

II - Durante o transporte as janelas devem permanecer abertas.

III - No transporte de pessoas que não sejam do mesmo grupo familiar deve ser observado o distanciamento dentro do veículo, ficando reservado o intervalo de um banco entre os assentos, de modo a observar distanciamento mínimo entre os passageiros.

IV - Após desembarque dos passageiros, antes de ser realizado novo embarque, o condutor deve realizar a higienização dos assentos utilizando álcool líquido 70%.

V - Ao embarcar o passageiro deve informar nome e telefone de modo a permitir a rastreabilidade de eventuais contaminados em caso de notícia posterior de contaminação de eleitores que utilizaram o serviço de transporte no dia.

Art. 9. As despesas referentes aos veículos colocados à disposição da Justiça Eleitoral para transportes de eleitores que percorrerão as Linhas mencionadas nesta Portaria, e aquelas relativas aos protocolos sanitários mínimos de segurança, serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

Publique-se.

Dourados/MS, 05 de novembro de 2020.

Juiz JOSÉ DOMINGUES FILHO

Titular da 43ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 08/2020 - ROTA DO TRANSPORTE RURAL DE ITAPORÃ/MS

O Dr. José Domingues Filho, Juiz Eleitoral da 43ª Zona, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os percursos apresentados pela Prefeitura Municipal de Itaporã, a serem executados nas Eleições Municipais de 2020, a realizar-se em 15/11/2020, nos termos da Lei 6.091/74;

Considerando que alguns distritos onde funcionam seções eleitorais não dispõem de linha diária de transporte coletivo, principalmente aos domingos, data as próximas Eleições;

Considerando a pandemia da COVID-19 e a necessidade da adoção de medidas para conter a disseminação da doença através de protocolos de segurança sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o QUADRO GERAL DE TRAJETOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS a serem cumpridos pelos veículos que farão o transporte gratuito de eleitores e que serão credenciados pela Justiça Eleitoral para as Eleições 2020, no município de Itaporã/MS;

§ 1º. TRAJETO 1: ITAPORÃ - PANAMBI - ITAQUIRI - ARASSELVA

MOTORISTA: NILSON PEREIRA DE SOUZA

ÔNIBUS/PLACA: HTO - 1744 PARTIDA: SALÃO PAROQUIAL

PRIMEIRO CIRCUITO		
HORÁRIO	LOCAL DE SAÍDA	LOCAL DE DESTINO
07h00m	Itaporã	Panambi
07h40m	Panambi	Itaquiri
08h00m	Itaquiri	Arasselva
08h20m	Arasselva	Itaporã

CIRCUITO DE RETORNO DOS ELEITORES		
12h30m*	Itaporã	Panambi
	Panambi	Itaquiri
	Itaquiri	Arasselva
	Arasselva	Itaporã

§ 2º. TRAJETO 2: ITAPORÃ - MONTESE - PIRAPORÃ - SANTA TEREZINHA

MOTORISTA: BENJAMIM DE OLIVEIRA LEITE

ÔNIBUS/PLACA: HQH - 6558 PARTIDA: SALÃO PAROQUIAL

PRIMEIRO CIRCUITO		
HORÁRIO	LOCAL DE SAÍDA	LOCAL DE DESTINO
07h00m	Itaporã	Montese
07h20m	Montese	Piraporã